



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATANDUVA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Proc nº 1002851-84.2023.8.26.0132 Mandado 132.2024/0154694

Autor: Banco Original S/A

Requerido: Julio Cesar Pedrosa Pereira e outro

Cartório: 3ª Vara Cível

Aos Quinta dias do mês de Julho do ano de 2024, nesta cidade de Catanduva SP à Rua Martinho Canozo, Bloco F, Aptº 308 nº 250, Riqueza Figueiredo eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r mandado expedido, bnde PROCEDI a PENHORA do(s) bem (ns) abaixo descrito (s):

Um veículo marca FORD FIESTA 1.6 SEL AT, 2014,
Placa FOD 2446, Cor: BRANCA, com combustível Alcool/
gasolina, Renavam: 01129820340, e em regular
estado de conservação.
Estimado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Efetuada a Penhora do (s) bem (ns) acima descrito (s), nomeei o (a) depositário(a) o(a) Sr(a).

Julio Cesar Pedrosa Pereira RG-23.421.452-1
CPF-121.486.848-06, para que zele pelo fiel cargo, na forma e sob as penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai por mim Oficial de Justiça assinado e pelo depositário.

Oficial de Justiça: Maria de L. D. de Souza.

Depositário(a):

Am - 8 -